



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 778, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando os artigos 25 e 31 do Estatuto do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 202, de 6 de outubro de 2010.

Art. 2º Desligar, a partir de 10 de outubro de 2012, **PAULO MARCOS ESSELIN**, matrícula SIAPE nº 433644, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Superior, da função de Pró-Reitor *Pró-Tempore* de Pesquisa e Inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor